

PORTARIA Nº. 114/ 2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2.019 .

“Designa servidor para atuar fiscal em Contrato celebrado pela Câmara Municipal.

JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93- Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato abaixo discriminado, datado de 09/08/2019, com prazo de vigência a partir da data de sua assinatura ate 31/12/2019, podendo ser prorrogado nos termos da lei e subsistir saldo quantitativo do objeto licitado, o servidor LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA- matricula 22.

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2019

Empresa contratada RODOCAR AUTO POSTO EIRELI/RODOCAR AUTO POSTO ,
CNPJ 07.328.970/0002-40

Clausula primeira- O presente contrato tem por objeto: Objeto: Aquisição de combustível posto na cidade de Barra do Garças/MT, com atendimento 24 horas, e abastecimento diário conforme solicitação, não será aceito terceirização do produto.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em
12 de agosto de 2019.


JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente CMBG